



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 322, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, da Lei nº 675/2004,

Considerando o Protocolo sob o n.º 0889/2021, assinado pelo servidor;

Considerando o Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, o servidor **Nerison Luis Bley**, matrícula funcional n.º 1086-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, para exercer a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 15 de agosto de 2021.

Art. 2.º Transferir de Lotação, o servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, passando da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar de 15 de agosto de 2021.

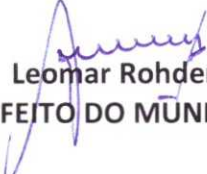
Art. 3.º Revogar o Adicional de Periculosidade, concedido ao servidor pela Portaria n.º 346, de 24 de julho de 2018, a contar do final do expediente do dia 14 de agosto de 2021.

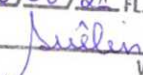
Art. 4.º Conceder Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, com base no Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, a contar de 15 de agosto de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2361
de 16/08/21 FL. 001

Visto